CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIÇÃO ALECRIM CNPJ: 06.140.572/0001-52, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 13 de Maio de 2019.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação Alecrim é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 25 de setembro de 2003. Tem por finalidade promover projetos, ações e iniciativas que visem a educar com o intuito de prevenir o ingresso de adolescentes e jovens na marginalização, no uso e na dependência de drogas; Promover atividades beneficentes e filantrópicas junto à população carente, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso; Articular-se com entidades públicas e privadas das áreas cultural, educacional e assistencial para a realização de trabalhos ligados aos seus fins; Manter intercambio com outras instituições culturais, educacionais e assistenciais do país do exterior; Realizar, patrocinar e promover congressos, simpósios, cursos, seminários, conferências; promover ecoturismo com finalidades sócio educacionais.

Salvador, 13 de Maio de 2019.

JOCEVAL RODRIGUES